

ATA N.º 27/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 32 minutos

Encerramento: 15 horas e 15 minutos

No dia vinte e três do mês de junho de dois mil e catorze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves
Augusto José Ferreira Marques
Catarina Pinheiro Vale
Domingos dos Santos

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e dois minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	Câmara Municipal Presidência/Vereação Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Divisão Municipal de Gestão Financeira Gestão e Controle do Plano e Orçamento V Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – A conhecimento		
3	Inventário e Cadastro Grandes Festas em Honra de S. João, Coutada Velha – Benavente, 2014 – Pedido de apoio de seguro		Comissão de Melhoramentos União e Progresso da

	para garraizadas – Despacho a ratificação		Coutada Velha
	Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento		
4	Pedido de anulação de garantia bancária – Proc.º n.º 896/2011 – Contrato Avulso n.º 03/2011	Informação n.º 4673/2014	SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
5	Resumo Diário de Tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
6	Concessão de licença especial de ruído / Despacho a ratificação	Proc.º 13/2014, de 11.06	Bar do Concelho, Sociedade Unipessoal, Lda.
7	Concessão de licença especial de ruído / Despacho a ratificação	Proc.º 14/2014, de 17.06	Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha
8	Lançamento de fogo em balonas / Festa em Honra de S. João	Reg.º 5274/2014, de 16.06	Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Apoio Jurídico		
9	Legislação síntese	Inf. A.J. n.º 4964, de 18 de junho	
	Subunidade Orgânica de Património		
10	Pedido de prorrogação do prazo para início de construção no lote número 20 da Urbanização do Miradouro, em Benavente		Filipa Margarida Castanheiro Ganhão
	Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes		

	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
11	Empreitada de: “Parque Ribeirinho de Samora Correia – Extensão – Rua do Almansor” - Receção Definitiva / Extinção de caução	4.1.1/5.1-2002	MIMOGAL – Construção Cívica, Lda.
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
12	Deferimento do pedido de licença administrativa - D.L. 555/99 – A conhecimento	1110/2010	Tecnoredes – Redes e Vedações, SA
13	Informação prévia	12/2014	Delfim Carlos Paiva
	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
14	Festa de Santo Estêvão 2014 – Pedido de apoio		Associação de Festas de Santo Estêvão
15	26.º Festival de Gastronomia da Lezíria Ribatejana – Pedido de apoio		ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora
16	Realização do “Dia da Ressaca” – 29 de junho – Pedido de autorização para utilização do recinto da picaria em Benavente		Associação Amigos de Benavente Festa Brava
17	Realização de vacada – Pedido de alvará de licenciamento – Despacho a ratificação		Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha
	Educação		
18	Refeições servidas aos alunos subsidiados da EB1 das Acácias no mês de maio de 2014	Informação n.º 4893, de 16/06/2014	
	Ação Cultural		

19	Proposta de intervenção arqueológica na olaria romana da Garrocheira, Benavente – 4. ^a campanha arqueológica: 30 de junho a 18 de julho 2014	Informação n.º 5137, de 11/06/2014	
	Ação Social		
20	Pedido de autorização para evento – Campanha de solidariedade		Arte Félix, Lda. Cabeleiro e Estética
21	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do senhor vereador José Mateus Rocha, por motivos de saúde, e do senhor vereador José Rodrigues da Avó, por motivos de ordem profissional.

«O senhor presidente considerou justificadas as ausências.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES

1- ESPETÁCULO DE BENEFICIÊNCIA A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE

Fez referência ao espetáculo de beneficência a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, que decorreu no Cineteatro na passada sexta-feira e foi produzido por João Caniço, tendo-se pautado pelo sucesso e ambiente bom.

2- FESTAS POPULARES NA COUTADA VELHA, EM BENAVENTE, E NOS ARADOS, EM SAMORA CORREIA

Deu nota da realização das festas populares na Coutada Velha e nos Arados e disse que tendo tido oportunidade de estar presente na Coutada Velha na noite de sábado, constatou que tudo estava a correr pelo melhor, embora não tenha podido assistir ao espetáculo do jovem Tiago Ribeiro.

3- INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “APRENDIZAGENS VII”

Referiu a inauguração da exposição “Aprendizagens VII”, que teve lugar na tarde de sábado no Centro Cultural de Samora Correia e na qual estão patentes trabalhos dos alunos do professor Eduardo Patarrão nas aulas de arte e pintura que este desenvolve ao longo do ano.

Disse ter podido apreciar o companheirismo, a entreaajuda e a apresentação dos trabalhos da aprendizagem, enquanto obra final, que os alunos das mais diversas origens, idades, formações académicas e profissões apresentaram no local. Pensa que será uma aposta e um projeto a continuar para os anos futuros por parte da Câmara Municipal.

4- ESPETÁCULO MUSICAL DE DANÇA E GINÁSTICA

Assinalou que também na tarde de sábado, esteve presente no espetáculo musical de dança e ginástica que ocorreu no Centro Cultural de Benavente, promovido pelo Clube União Artística Benaventense (CUAB), em estreita cooperação com o Spa Perfection de Benavente, e se pautou por bastante afluência de público e um são convívio. Acrescentou que o espetáculo constou da apresentação do trabalho do CUAB e do ginásio privado nas modalidades de dança e ginástica.

5- AUDIÇÃO FINAL EM DANÇA, DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTÊVÃO

Disse que foi com gosto que esteve presente, ao final da tarde de domingo, na audição final em dança, da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, sendo que para além dos alunos de ballet e de hip-hop desta coletividade, como entidades convidadas esteve presente uma classe de ballet da Sociedade Filarmónica Benaventense e uma classe de dança contemporânea do Conservatório de Santarém. Observou que foi um espetáculo muito digno que contou com a presença de bastante público.

SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE

1- AUDIÇÃO DE FINAL DE ANO DOS ALUNOS DA ACADEMIA DE MÚSICA E DA ACADEMIA DE DANÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA BENAVENTENSE

Fez referência à audição de final de ano dos alunos da Academia de Música e da Academia de Dança da Sociedade Filarmónica Benaventense, que teve lugar no passado sábado e contou com a presença da Orquestra Juvenil de Carnaxide. Deu nota das palavras proferidas pelo presidente daquela coletividade, tendo este afirmado que a Orquestra Juvenil que ali se apresentara, constitui uma etapa antecedendo a chegada à banda sénior.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou as seguintes informações:

1- PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informou que a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal realiza-se pelas vinte horas e trinta minutos da próxima segunda-feira, dia trinta, estando agendada a apresentação das propostas de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Benavente e de medidas preventivas para as áreas industriais da Silvex e da Sugalidal.

Referiu a necessidade de convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para a sexta-feira anterior, dia vinte e sete, em hora a determinar, para apreciação dos

pareceres que foram solicitados à CCDRLVT acerca daquelas propostas, e cuja receção se aguarda no decurso da semana.

2- VISITA ÀS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS EB1 DE BENAVENTE E DE SAMORA CORREIA

Transmitiu que na próxima segunda-feira, antecedendo a reunião ordinária do Executivo, pretende efetuar visita às obras de ampliação e requalificação das escolas EB1 de Benavente e de Samora Correia, que se encontram em fase de conclusão.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 2 – V ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – A CONHECIMENTO

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicou os documentos por cada rubrica, no que se refere a diminuições e reforços

«A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que aprovou a V Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2014 que, depois de rubricada e por fotocópia, fica apensa à presente ata.»

Inventário e Cadastro

Ponto 3 – GRANDES FESTAS EM HONRA DE SÃO JOÃO, COUTADA VELHA – BENAVENTE, 2014 – PEDIDO DE APOIO DE SEGURO PARA GARRAIADAS – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha

“Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência da realização da nossa festa, na Coutada Velha, nos dias 20 e 21 teremos vacada.

Assim sendo, vimos por este meio, solicitar o vosso apoio no sentido de nos providenciar o seguro para as mesmas.

Sem outro assunto de momento e na expectativa da vossa breve resposta,

Melhores cumprimentos

Graça Gonçalves

(mensagem de correio eletrónico remetida ao Município em 13 de junho de 2014)

À consideração superior.

Despacho do sr. presidente da Câmara Municipal: “*Considerando que a iniciativa se realiza no próximo fim de semana, autorizo a contratação do seguro. À ratificação da Câmara. 16.06.2014*”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

02.01.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ponto 4 – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – PROC.º N.º 896/2011 – CONTRATO AVULSO N.º 03/2011

Adjudicatária: SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

Informação n.º 4936/2014

Na sequência do ofício datado de 14.05.2014, remetido pela firma Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. tendo em vista a anulação/libertação da garantia bancária (Operação n.º 667/11) \ da Caja España de Inversiones, Salamanca Y Soria, Camp., no valor de 8.999,70 €), cujo original se anexa à presente, cumpre a este serviço informar que:

- Compulsados os elementos relativos ao procedimento (Proc.º n.º 896/2011) - Prestação de Serviços de Higiene Urbana e Salubridade Pública das Zonas Urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia/Porto Alto, pelo período de 6 meses, cujo contrato (Contrato Avulso n.º 03/2011) estabelecido na sequência do mesmo foi formalizado em 27.05.2011, ocorrendo o seu término em 26.11.2011.

- Compulsados os elementos contabilísticos relativos à execução financeira do referido contrato, cujos elementos (Fichas de Compromisso) se anexam à presente informação, que o mesmo se encontra integralmente pago, pressupondo-se, assim, cumpridas todas as obrigações relativas ao mesmo.

Em conclusão, relativamente à pretensão do cocontratante da liberação da garantia bancária, confirmado através do relatório final emitido pela sra. eng.ª Sílvia Freire, o cumprimento de todas as obrigações resultantes do contrato referido anteriormente, caberá ao Município de Benavente, nos termos do n.º 3 do art. 295.º do CCP, anexo ao D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de outubro, promover a liberação integral da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

À consideração superior.

Benavente, 17 de junho de 2014

Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Manuela Birrento, assistente técnica

Concordo com o teor exposto na presente.	Concordo. Deverá ser presente à reunião de Câmara para a libertação de garantia	À reunião
17/06/2014	17/06/2014	17/06/2014
Paulo Reis, coordenador técnico	Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira	O presidente da Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, proceder à libertação da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais relativas à prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia/Porto Alto, pelo período de 6 meses.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e dezasseis, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: oito mil, duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, sendo oito mil, cento e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos em dinheiro e sessenta e nove euros e vinte cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta - 00350156000009843092 – novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e noventa mil, trezentos e dezassete euros e dezasseis cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560000061843046 – duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560001470473069 – cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560001496353057 – cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito euros e trinta e quatro cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – trezentos e quatro euros e vinte e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560000016785430 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016786230 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016788930 – duzentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016784630 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560000016789730 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016787030 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta - 003300000005820087405 – dez mil, oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e três cêntimos;

BNC – Samora Correia

Conta - 004602561087080018636 – três mil, trinta e três euros e vinte e seis cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta - 004552804003737040413 – nove mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta - 004552814003724462602 – dois mil, quatrocentos e treze euros e trinta e cinco cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta - 004550904010946923865 – dois mil, seiscentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos;

BES – Benavente

Conta - 000703400000923000754 – setecentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta - 002700001383790010130 – trinta e dois mil, duzentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – mil, trezentos e um euros e quarenta e dois cêntimos.

Depositado a prazo:

B.C.P. – Benavente

Conta - 003300000279645034605 – um milhão de euros;

B.C.P. – Benavente

Conta - 003300000279638981805 – quinhentos mil euros.

Num total de disponibilidades de três milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos, dos quais dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos são de Operações Orçamentais e quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta euros de Operações Não Orçamentais.

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 6 – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Processo n.º 13/2014, de 11.06 – reg.º n.º 5139, de 11.06.2014

Interessada – Bar do Concelho, Sociedade Unipessoal, Lda.

Localização – Largo 25 de Abril, 2 – Samora Correia

Assunto – Solicita nos termos do disposto no n.º 2 art. 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de carácter temporário:

Tipo de atividade:

Evento musical c/banda

Local/Percorso:

Largo 25 de Abril, 2 – Samora Correia

Datas/horário:

Dia 14.06.2014

Das 23.00H às 02.00H

Informação da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças de 11.06.2014

O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo senhor presidente da Câmara, emitido no dia 11 de junho de 2014, o seguinte despacho:

“Deferido. Deve ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído. A ratificação da Câmara Municipal”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 7 – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Processo n.º 14/2014, de 17.06 – reg.º n.º 5293, de 17.06.2014

Interessada – Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha

Localização – Largo de S. João – Coutada Velha - Benavente

Assunto – Solicita nos termos do disposto no n.º 2 art. 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de carácter temporário:

Tipo de atividade:

Lançamento de fogo em balonas, bailes, variedades e som de rua

Local/Percorso:

Largo das festas

Datas/horário:

Dias 20, 21 e 22.06.2014

Das 08.00H às 04.00H

Informação da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças de 17.06.2014

O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

Contudo, deve ser submetido a ratificação da Câmara Municipal.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo senhor presidente da Câmara, emitido no dia 17 de junho de 2014, o seguinte despacho:

“Deferido. Deve ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído. A ratificação da Câmara Municipal”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 8 – LANÇAMENTO DE FOGO EM BALONAS – FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO/ DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Interessada: Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha

Informação N.º 4916/2014, de 16/06

1 – Através de requerimento com o registo de entrada n.º 5274, datado de 16.06.2014, vem a requerente requerer autorização para lançamento de fogo em balonas, por ocasião da Festa de S. João que se realiza na Coutada Velha, nos próximos dias 20, 21 e 22.06.2014.

2 – A declaração solicitada destina-se à apresentação na Guarda Republicana – Posto Territorial de Benavente, para efeitos de licenciamento.

3 – Analisando a pretensão nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cumpre-me informar o seguinte:

3 – 1 – Tal sistema prevê, segundo o art. 2.º n.º 1 do diploma, um conjunto de medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturação, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades privadas com intervenção no sector florestal.

3 – 2 – Quanto ao art. 29.º do diploma, com a epígrafe “Foguetes e outras formas de fogo”, preconiza o mesmo, que:

- Em todos os **espaços rurais**, durante **o período crítico**, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no número anterior, está sujeita a autorização prévia da respetiva câmara municipal;

– Nos **espaços urbanos**, é proibido o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes, sendo permitida a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, a qual não está sujeita a autorização prévia da câmara municipal.

4 – Deste modo apesar de se estar fora do período crítico, desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo, mantém-se a proibição de lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes.

5 – Aconselha-se, no entanto, que a Comissão de Festas dê conhecimento da realização do lançamento do fogo à Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Benavente, bem como à Associação dos Bombeiros Voluntários de Benavente.

À consideração do sr. presidente da Câmara Municipal

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo senhor presidente da Câmara, emitido no dia 17 de junho de 2014, o seguinte despacho:

“Concordo. Dar conhecimento à requerente”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 9 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 12 E 18 DE JUNHO E RESPETIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. n.º 4964, de 18 de junho

Resolução da Assembleia da República n.º 51/2014, publicada no D.R. n.º 112, Série I de 2014-06-12, que recomenda ao Governo a adoção de medidas com vista a assegurar maior eficácia no âmbito da prevenção e combate aos fogos florestais (vereadora Ana Carla Gonçalves; SMPC; COM);

Declaração de Retificação n.º 30/2014, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no D.R. n.º 115, Série I de 2014-06-18, que retifica o Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, da Presidência do Conselho de

Ministros, que aprova um conjunto de medidas de simplificação e modernização administrativa, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 4/97, de 9 de janeiro e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, publicado no Diário da República n.º 91, 1.ª série, de 13 de maio de 2014 (**presidente da AM; membros da CM; todos os serviços municipais; pessoal dirigente; coordenadores técnicos e operacionais**).

03.01.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 10 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INÍCIO DE CONSTRUÇÃO NO LOTE N.º 20 DA URBANIZAÇÃO DO MIRADOURO, EM BENAVENTE

Registo de entrada n.º 2014/5138, de 11-06
Requerente: Filipa Margarida Castanheiro Ganhão

Informação n.º 04827/2014, de 12 de junho

Em cumprimento do despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 11-06-2014, relativamente ao assunto supramencionado, cumpre informar:

1- Em hasta pública realizada em reunião ordinária realizada em 2 de junho de 2008, foi atribuído à requerente pelo preço de 106,00 €/m², (cento e seis euros, por metro quadrado), o lote de terreno em causa;

2- Em 13-06-2008, a requerente procedeu ao pagamento do Imposto de Selo no montante de 10,00 € (dez euros) e no dia 18 de junho do mesmo ano pagou o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, no montante de 1.653,60 € (mil, seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos);

3- Em 27-04-2010, foi celebrada a escritura de compra e venda do prédio urbano em causa a folhas 80 e seguintes do livro de notas número 91-A do Cartório Notarial Privativo de Benavente, de Salomé Archer Mendes pelo preço de 25.440,00 € (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta euros);

4- Em 11-06-2014, a requerente, através de carta registada nos nossos serviços sob o número 5138/2014, constitui sua pretensão a prorrogação do prazo para início de construção no lote de terreno supramencionado pelo período de 12 meses, alegando para o efeito, o facto de estar desempregada e da situação económico-financeira do País;

5- Face ao exposto, cumpre esclarecer:

5.1- Nos termos da cláusula segunda da escritura de compra e venda mencionada no ponto 3) da presente informação, o requerente possui 2 (dois) anos, a contar da data de aquisição, para proceder ao início de construção no lote de terreno;

5.2- Também nos termos da cláusula quarta da referida escritura consta que o lote reverterá para o Município de Benavente sem direito a qualquer indemnização, para além do valor atualizado do terreno, quando nele não haja sido iniciada a

construção no prazo fixado na segunda condição, salvo motivo justificado e alheio à vontade do adquirente;

5.3- Mais se esclarece que sobre o prédio em causa já foi deliberado em reuniões ordinárias realizada no dia 4 de junho de 2012 e 11 de junho de 2013 prorrogar o prazo para início da construção por mais um ano, que terminou em 27 de abril de 2013 e 27 de abril de 2014.

A consideração superior.

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

O chefe de Divisão	O presidente
Concordo com o teor da informação. À consideração superior	À reunião
12/06/2014	12/06/2014

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prorrogar o prazo para início de construção por mais um ano, contado a partir do dia vinte e oito de abril do ano em curso.

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 11 – EMPREITADA DE “PARQUE RIBEIRINHO DE SAMORA CORREIA – EXTENSÃO RUA DO RIO ALMANSOR”

*** RECEÇÃO DEFINITIVA / EXTINÇÃO DE CAUÇÃO**

Processo n.º 4.1.1/5.1-2002

Adjudicatário: *MIMOGAL – Construções Cívicas, Lda.*

Administrador de Insolvência: *António José Trigo Morais*

Informação D.M.O.M.A.S.U.T. n.º 4863/2014, de 13 de junho

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março, regime jurídico pelo qual decorreu a empreitada, findo o prazo de garantia e por iniciativa do dono da obra ou a pedido do empreiteiro, proceder-se-á a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada.

Considerando:

- ✓ que a Receção Provisória da obra ocorreu em 2003-04-21, data a partir da qual se iniciou o prazo de garantia;
- ✓ ter já decorrido há muito, o prazo de garantia da obra (5 anos),
- ✓ não haver registo de quaisquer defeitos dos trabalhos efetuados no âmbito da empreitada,

julga-se extemporâneo a realização da vistoria prevista no art. 227.º do citado Decreto-Lei, para efeitos de elaboração do Auto de Receção Definitiva, que deverá ser considerada pelo dono da obra, para todos os efeitos como realizada.

Face ao exposto e após análise do respetivo processo, cumpre informar:

- 1- Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor de **404,14 €**, através de garantia bancária n.º 02/339/00322, emitida pelo Banco BPI, correspondente a 5% do valor da adjudicação e destinada a caução.
- 2- Para reforço de caução foi retido no do Auto de Medição n.º 01/2002, a quantia de **404,14 €**, correspondente a 5% do valor faturado.
- 3- Foi efetuado depósito no Banco Internacional de Crédito da Moita no valor de **26,30 €**, correspondente a 5% do valor dos Trabalhos a Mais e destinado a caução.
- 4- Para reforço de caução dos trabalhos a mais, foi retido no Auto de Medição n.º 01/2003, a quantia de **26,30 €**, correspondente a 5% do valor faturado.
- 5- Considerada a Receção Definitiva como aceite, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á pela forma própria, a extinção da caução prestada. Face ao exposto, poderão ser tomados os procedimentos tendentes à restituição da caução e reforço de caução existentes, prestados através de:
 - ✓ Garantia Bancária n.º 02/339/00322, emitida pelo banco BPI, no valor de 404,14 €, correspondente a 5% do valor da adjudicação e destinada a caução;
 - ✓ retenção da quantia de **404,14 €**, correspondentes a 5% do valor faturado no auto de Medição nº 01/2002 e destinada a reforço de caução.
 - ✓ depósito efetuado no Banco Internacional de Crédito da Moita no valor de **26,30 €**, correspondente a 5% do valor dos trabalhos a mais e destinado a caução;
 - ✓ retenção da quantia de **26,30 €**, correspondentes a 5% do valor faturado no auto de Medição n.º 01/2003 e destinada a reforço de caução.

Por outro lado, importa referir que foi proferida sentença de Declaração de Insolvência pelo Tribunal do Comércio de Lisboa em 2008-04-16 à empresa adjudicatária – MIMOGAL – Construções Civis, Lda., tendo sido nomeado o sr. António José Trigo Morais, Administrador da Insolvência, pelo que qualquer assunto no âmbito deste processo deverá ser tratado com o Administrador da Insolvência.

À consideração superior,

Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil

Despacho do vereador Domingos dos Santos:
“À reunião. 13-06-2014”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos nela preconizados.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 23.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

09-06-2014

Ponto 12 – CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO

Processo n.º 1110/2013

Requerente: Tecnoredes – Redes e Vedações, SA

Local: E. N.118 – Km 37 – Benavente

Teor do despacho: *“Concordo e homologo. Defiro o pedido.”*

INFORMAÇÃO PRÉVIA NOS TERMOS DO ARTIGO 14.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES

Ponto 13 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – JUNÇÃO DE ELEMENTOS

Processo: 12/2014

Requerente: Delfim Carlos Paiva

Local: Alto do Catalão, Samora Correia

Informação técnica de Gestão Urbanística, de 2014.03.31

Refere-se o presente processo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício comercial e habitacional com cave, a implantar num terreno localizado na Rua da Liberdade / E.N. 118 no Porto Alto, concelho de Benavente.

Após a nossa anterior informação técnica, de 3 de fevereiro de 2014, vem na presente o requerente apresentar uma nova proposta, juntando para o efeito novas peças escritas e desenhadas para análise, através do requerimento com registo de entrada n.º 2589/2014, de 19 de março.

Compulsados os novos elementos, estes serviços procederam à reapreciação do pedido cumprindo informar:

1. A proposta agora apresentada diz respeito à *“viabilidade de construção de um edifício de três pisos e cave”*, destinando-se a cave a estacionamento, o r/chão a comércio e os restantes dois pisos a habitação. De salientar que é proposto implantar a cave na totalidade do terreno (611m²).

2. Importa igualmente sublinhar que se mantém o diferendo de áreas brutas do terreno, que de acordo com indicação do técnico autor do projeto, se deve ao facto do terreno estar registado com uma área de 646m², resultante da soma de áreas constantes nos artigos matriciais (564m² + 82m²), e o terreno apresentar objetivamente uma área de 611m² resultante da cedência de 35m² de terreno, por parte do requerente, para arruamento público.

Sobre esta matéria, informa-se que deverá o requerente proceder à atualização da Certidão de Teor, junto dos serviços competentes para o efeito, uma vez que a eventual aprovação do presente pedido de informação prévio, ficará condicionado à apresentação do elemento devidamente retificado.

3. Tal como referido em anterior informação técnica, os usos propostos, comércio e habitação, são admitidos para o local, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Municipal - RPDMB.

4. No que concerne ao cumprimento da alínea b), do número 1, do artigo 10.º e do artigo 12.º do RPDMB, face à nova proposta, estes serviços concluem que:

4.1. Não é apresentado edifício com cave e dois pisos como sugerido em anterior informação técnica;

4.2. Não obstante a proposta de incluir um terceiro piso, o resultado final em termos de altura do edifício é desagradado, em relação é proposta inicial, uma vez que é apresentada uma solução de cobertura plana. Ainda assim, considera-se que o terceiro piso poderia ser recuado na frente Nascente (alçado principal), por forma a salvaguardar impactos sobre a harmonização com a altura das construções existentes na zona mais próxima onde se insere;

4.3. Numa perspetiva mais abrangente, pode admitir-se a possibilidade da proposta não colidir com as normas do RPDMB, se alargarmos o “raio” de ação da referida “zona”, verificando-se a existência de edifícios de 3 e 4 pisos, quer do outro lado da EN118 (mesmo em frente está construído o edifício da “Torre”), quer a tardoz na EN 10.

4.4. Não se considera aceitável ponderar a possibilidade de aceitar a proposta constante na peça desenhada n.º 007, que inclui edifício com cave, r/chão e 3 pisos.

5. A parcela de terreno, a Nascente, confina com a Estrada Nacional 118, pelo que se aplicam as condicionantes impostas pelo Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro. A proposta carece de parecer das Estradas de Portugal, E.P., nos termos do referido diploma legal.

6. CONCLUSÕES

6.1. Por tudo o exposto, e considerando o local proposto para a intervenção urbanística em análise, propõe-se ponderação superior sobre a possibilidade de aceitar o número de pisos e volumetria constantes na presente proposta, conforme referenciado em 4.;

6.2. Caso seja aceite a proposta tal como se apresenta, propõe-se ainda que:

6.2.1. Seja solicitado parecer às Estradas de Portugal, E.P., no âmbito da articulação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, com o DL n.º 13/94, de 15 de janeiro;

6.2.2. Seja solicitado, ao requerente, Certidão de Teor atualizada.

À consideração superior,

Cristina Vieira, técnica superior - arquiteta

Parecer: O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião 06.06.2014 O presidente / A vereadora, no uso de competências delegadas / subdelegadas
---	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES observou que pela apreciação das peças desenhadas e da realidade existente no local em termos de volumetria, e porque o edifício em causa se estende por todo o quarteirão, parece-lhe que a aceitação dos quatro pisos implica uma volumetria com impacto negativo em relação à envolvente e à altura média das construções existentes, a demais pela proximidade com a rotunda do Porto Alto, razão pela qual não é muito sensível à solução apresentada.

Colocou à consideração da Câmara Municipal a alternatividade que o pedido, em si, encerra, inclusivamente ante a perspetiva da discussão público de um novo Plano Diretor Municipal, e sabendo que uma decisão definitiva sobre esta informação prévia será vinculativa pelo menos durante o período de um ano, salvo se as novas regras urbanísticas a vigorar não alterarem, se for esse o caso e o tempo da decisão final sobre o licenciamento.

O SENHOR PRESIDENTE propôs que a Câmara Municipal efetue visita ao local, para o Executivo melhor se inteirar da proposta em apreço, que apesar de não diferir muito do que existe na envolvente, tem impactos bastante significativos naquele quarteirão. Acrescentou que essa visita poderá ter lugar na próxima segunda-feira, conjuntamente com a que a Câmara Municipal vai efetuar às obras de ampliação e requalificação das escolas EB1 de Benavente e de Samora Correia.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade que a Câmara Municipal efetue visita ao local.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 14 – FESTA DE SANTO ESTÊVÃO 2014 – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Associação de Festas de Santo Estêvão

Assunto: Solicitam o apoio da Câmara Municipal de Benavente na realização da festa supra referida, a ter lugar nos dias 29, 30 e 31 de agosto:

- 1 palco grande
- 1 gerador

- 5 quadros elétricos
- 4 tasquinhas duplas com separadores e avançados
- 2 tasquinhas pequenas
- 1 bazar
- 1 avançado
- transporte para cavalos e cabrestos para dia 30 agosto
- fornecimento, transporte e montagem de tronqueiras
- grades de proteção
- Autorização para ocupação de via pública para passagem de vacas na Rua Manuel Martins Alves nos dias 30 e 31 agosto
- corte da Rua Manuel Martins Alves nos dias 30 e 31 agosto
- fornecimento de sinais de trânsito para assinalar o corte da rua
- cedência de 2 cais
- todos os seguros
- autorização para lançar o fogo em balonas
- niveladora para preparar o terreno onde se realizará a picaria e a perícia de cabrestos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES observou que as informações dos serviços sobre a questão dos seguros e do lançamento de fogo em balonas serão produzidas oportunamente, e deixou à consideração do senhor presidente a oportunidade de deliberar em relação ao pedido em termos operacionais.

O SENHOR PRESIDENTE manifestou concordância que a Câmara Municipal delibere, desde já, acerca do apoio logístico em termos operacionais, que é igual ao prestado em anos anteriores.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 15 – 26.º FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA LEZÍRIA RIBATEJANA – PEDIDO DE APOIO

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo senhor presidente foi comunicado o seu impedimento relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com quatro elementos e os trabalhos a serem dirigidos pelo senhor vice-presidente, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Entidade: ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora
Assunto: Solicita o apoio da Câmara Municipal na realização do festival supra referido, a ter lugar de 4 a 13 julho:

- Subsídio contemplado para esta iniciativa
- Montagem de 5 tasquinhas duplas, uma tripla e uma simples, com rede sombreira, água, luz e esgotos
- montagem de 1 palco pequeno
- 2 quadros elétricos (30 e 60 amperes)
- Desinsetização do recinto onde irá decorrer o festival.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 16 – REALIZAÇÃO DO “DIA DA RESSACA” – 29 DE JUNHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RECINTO DA PICARIA EM BENAVENTE

Entidade: Associação Amigos de Benavente Festa Brava

Assunto: Solicitam autorização para utilização do recinto da picaria para realização do evento supra referido, no dia 29 de junho.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a pretensão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 17 – REALIZAÇÃO DE VACADA – PEDIDO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha

Assunto: Solicita emissão de Alvará de Licenciamento para a vacada que pretendem realizar nos dias 20 e 21 de junho de 2014.

Sobre este assunto, foi pelo senhor presidente emitido o seguinte despacho, no dia 17 de junho de 2014, o qual se submete a ratificação:

“Defiro o pedido”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Educação

Ponto 18 – REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS SUBSIDIADOS DA EB1 DAS ACÁCIAS NO MÊS DE MAIO DE 2014

Informação n.º 4893, de 16/06/2014

Compete à Câmara Municipal de Benavente, no fim de cada mês, proceder ao pagamento das refeições servidas aos alunos do 1.º ciclo e jardins-de-infância, nos termos do Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Ministério de Educação e Ciência, e de acordo com as propostas de auxílios económicos, para o ano letivo 2013/2014, aprovadas nas reuniões de Câmara de 16 e 23 de setembro, 21 de outubro de 2013, 06 e 27 de janeiro, 3 de março e 21 de abril de 2014.

Com o objetivo de garantir o fornecimento de refeições escolares a todos os alunos que frequentam as escolas básicas do 1.º ciclo do Município de Benavente, procedeu-se à definição de uma parceria, com a EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, para os alunos que frequentam a escola EB1 das Acácias.

Em 13-06-2014, foram registados dois ofícios com os n.ºs 5215 e 5216 - Educação, solicitando o pagamento referente às refeições servidas, durante o mês de maio.

Resumo - Mês de maio 2014			
Escalões	Total de alunos	Total de refeições fornecidas	Subtotal
Escalão A	71	1287	1 879,02 €
Escalão B	43	770	562,10 €
Escalão C	77	1316	- €
Total:	191	3 373	2 441,12 €
Comparticipação:	0,30 €		1 011,90 €
Total a transferir:			3 453,02 €

Com base nos dados apresentados e depois de conferidos, propõe-se a transferência de 3.453.02 € (três mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e dois cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

À consideração superior,

O(A) técnico superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade transferir a verba de 3.453.02 € (três mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e dois cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

Ação Cultural

Ponto 19 – PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ARQUEOLÓGICA NA OLARIA ROMANA DA GARROCHEIRA, BENAVENTE – 4.ª CAMPANHA ARQUEOLÓGICA: 30 DE JUNHO A 18 DE JULHO 2014

Informação n.º 5137, de 11/06/2014

Historial e Programação

A escavação arqueológica a ter lugar no sítio denominado Garrocheira, situado na freguesia de Benavente, integra-se no projeto “Olaria do Médio Tejo: centros de produção, consumo e mercado regional”, aprovado pelo Instituto Português de Arqueologia.

As intervenções arqueológicas realizadas em 1987, 2004 e 2010 resultaram na escavação de dois fornos, dispostos em bateria e de uma área do pátio de laboração, com a respetiva porta de acesso, onde se produziu, no essencial, ânforas da forma Dressel 14 e também, já com algum realce, loiça em cerâmica comum.

A terceira campanha (2010) teve como objetivo prioritário aferir do grau de destruição da olaria em resultado das obras de construção do canal nos anos sessenta do século passado, nomeadamente na base do forno 1:

- Concluímos a escavação do interior dos fornos;
- Procedemos à desmontagem de parte da entulheira fronteira à fornalha dos fornos;
- Iniciámos o desenho dos fornos;
- Demos continuidade ao estudo e à caracterização da produção anfórica e da cerâmica comum da olaria, **o que veio a revelar novos dados.**

Nesta sequência e dada a importância da olaria da Garrocheira no contexto da produção de ânforas (para a exportação de preparados de peixe) no vale do Tejo, tendo como via de escoamento o Rio Sorraia, participámos (C.A. e C.G.) no Congresso Internacional *Ânforas Lusitanas, Produção e Difusão*, que decorreu em Tróia, de 10 a 13 de outubro de 2013, com a comunicação *Olaria Romana da Garrocheira, Benavente: sua produção no Alto Império*.

O artigo encontra-se no prelo e integrará uma publicação nos BAR editada em inglês.

Da apresentação e discussão dos dados disponibilizados pela Garrocheira no Congresso, ficou em destaque a necessidade de abordar os objetivos seguintes:

- Incluir na programação de 2014 o **alargamento da escavação na área das entulheiras** (peças rejeitadas) com o fim de identificarmos e caracterizarmos de forma concludente a produção final da olaria (primeiras décadas do século III), com a presença de dois novos tipos de ânforas, momento de charneira para o estudo das alterações ocorridas no século III no império romano na produção anfórica, nos canais comerciais e até nas espécies pescadas;
- Concluir a escavação do provável corredor de acesso ao forno 2;
- Alargar o conhecimento (e a dimensão) sobre a área do **pátio** de laboração da olaria através de sondagens na plataforma superior da olaria;
- Concluir o desenho da planta dos fornos.

Coordenação do projeto

Clementino Amaro - "Olaria do Médio Tejo: centros de produção, consumo e mercado regional", arqueólogo

Cristina Gonçalves - Museu Municipal de Benavente

Calendarização

30 de junho a 18 de julho

Horário

08.00 horas às 14.00 horas – trabalho de campo

15.00 horas às 18.00 horas – lavagem de material e desenho de peças nas instalações do Museu Municipal.

Participantes

Considerou-se como número ideal de participantes diários um total de 10 pessoas, integrando técnicos e estudantes de arqueologia, e ainda a colaboração de jovens do Município que frequentam o ensino secundário.

Logística e estimativa de custos

Preparação do terreno

Solicitamos para o efeito que no terreno onde se inscreve a área da intervenção se proceda à do coberto vegetal, à confirmação das referências altimétricas e pelo apoio na implantação da quadrícula por parte da equipa de topografia municipal, a decorrer no início da campanha.

Verifica-se ainda a necessidade de abertura de uma vala de escoamento de águas a partir da base do forno 1, tarefa a desenvolver preferencialmente na fase de limpeza do coberto vegetal.

Alimentação

Almoços a serem preparados pela cantina escolar
5 jantares diários durante 15 dias (€ 7,5 cada jantar x 5 x 15 dias)

Alojamento

Complexo Desportivo dos Camarinhais

Transporte

A deslocação diária para o local da escavação terá de ser assegurado por um transporte camarário, de modo a cumprir o seguinte horário de 2.^a a 6.^a feira:
08.00 horas / 14.00 horas

Assessoria

Colaboração do arqueólogo Clementino Amaro na coordenação da escavação € 750
Desenho de peças, estruturas e outro desenho de natureza técnica € 750

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES fez o enquadramento da proposta em apreço.

O SENHOR PRESIDENTE alertou para a necessidade de, no cumprimento da Portaria 48/2014, solicitar ao INA (Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) a verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação, aptos a suprir as necessidades identificadas, dado estar em causa uma aquisição de serviços com mão-de-obra envolvida.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de programação em apreço e assumir os respetivos custos, ficando a mesma condicionada à consulta prévia ao INA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ação Social

Ponto 20 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO – CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE

A empresa Arte Félix, Lda. Cabeleiro e Estética pretende realizar uma campanha de solidariedade, Arte Félix Solidária, dia 26 de julho de 2014, no espaço do coreto, em Samora Correia.

Gostaria de realizar um mercado artesanal com artesãos do concelho, com o intuito de recolher o máximo de alimentos possível, a fim de, em parceria com as entidades competentes, poder distribuí-los junto das famílias referenciadas.

No final do dia pretende terminar o evento com a realização de um baile.

Para o efeito, solicita autorização para a ocupação da via pública no dia 26 de julho de 2014.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE transmitiu que tendo articulado com o presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, este manifestou disponibilidade para a realização do evento no dia dois de agosto, em virtude de estarem previstas outras atividades na freguesia na data inicialmente pretendida pela requerente.

Acrescentou que tendo conversado com os interessados, estes não se opõem à data sugerida.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que embora não pretendendo fazer juízos de valor, a Câmara Municipal tem experiências muito negativas que derivam do passado, devendo a iniciativa em apreço ter o envolvimento duma entidade que dê sustentabilidade à campanha de solidariedade.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de autorizar a pretensão, nos termos estabelecidos pelo senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 21 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Pedido de informação prévia – Junção de elementos;
- Realização do “Dia da Ressaca” – 29 de junho – Pedido de autorização para utilização do recinto da picaria em Benavente;
- Proposta de intervenção arqueológica na olaria romana da Garrocheira, Benavente – 4.ª campanha arqueológica: 30 de junho a 18 de julho 2014.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.



Município de Benavente

ANEXO

- **V Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2014**
(7 folhas)

Reunião da Câmara Municipal de 23 de junho de 2014



**Município
de
Benavente**

**5ª Alteração
ao**

Orçamento

**da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de**



APROVAÇÃO – em 18/06/2014

Por despacho do Srº Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 14/10/2013



Município de Benavente

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2014

Despesa

Alteração Nº 5

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais					
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	21.000,00	3.500,00		24.500,00	
02 020102	Combustíveis e lubrificantes					
02 02010203	Gás	175.000,00	2.000,00		177.000,00	
02 020121	Outros bens	235.500,00	5.000,00		240.500,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	893.000,00		10.690,00	882.310,00	
02 020202	Limpeza e higiene	365.000,00	3.000,00		368.000,00	
02 020204	Locação de edifícios	140.900,00		8.500,00	132.400,00	
02 020210	Transportes					
02 02021001	Transportes escolares	320.000,00		35.000,00	285.000,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	55.000,00	10.600,00		65.600,00	
02 020225	Outros serviços					
02 02022503	Diversos	366.338,00	21.000,00		387.338,00	
02 04	Transferências correntes					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.150.596,00	3.090,00		1.153.686,00	
02 0408	Famílias					



Município de Benavente

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2014

Despesa

Alteração Nº 5

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 040802	Outras	646.580,00	6.000,00		652.580,00	
	Despesas Correntes:	4.368.914,00	54.190,00	54.190,00	4.368.914,00	
	Total do Orgão 02:	4.368.914,00	54.190,00	54.190,00	4.368.914,00	
	Total de despesas correntes:	4.368.914,00	54.190,00	54.190,00	4.368.914,00	
	Total de despesas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	4.368.914,00	54.190,00	54.190,00	4.368.914,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



5ª Alteração
às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

para o ano financeiro
de

2014

APROVAÇÃO – em 18/06/2014

Por despacho do Srº Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 14/10/2013

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2014

Alteração Nº 5

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Inicio	Fim		Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2015	2016	2017	2018 e seguintes		
01						EDUCAÇÃO						2.536.256,00	0,00	2.536.256,00	-13.000,00		2.523.256,00	0,00	2.523.256,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	
01	002					Ensino básico						2.438.850,00	0,00	2.438.850,00	-13.000,00		2.425.850,00	0,00	2.425.850,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	
01	002	20145012				Ação Social Escolar						675.000,00	0,00	675.000,00	-13.000,00		662.000,00	0,00	662.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	
01	002	20145012	1			Sub Alimentar alunos carenciados	02	040802	04	01/14	12/14	20.000,00	0,00	20.000,00	6.000,00		26.000,00	0,00	26.000,00				
01	002	20145012	4			Transportes escolares	02	02021001	04	01/14	12/17	320.000,00	0,00	320.000,00	-35.000,00		285.000,00	0,00	285.000,00				
01	002	20145012	5			Confeção e transporte de refeições escolares	02	02022503	04	01/14	12/17	283.000,00	0,00	283.000,00	16.000,00		299.000,00	0,00	299.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	
02						PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA						444.427,00	0,00	444.427,00	-4.500,00		439.927,00	0,00	439.927,00				
02	001					Cultura						314.427,00	0,00	314.427,00	-4.500,00		309.927,00	0,00	309.927,00				
02	001	20145002				Apoio realização festas tradicionais e religiosas	02	040701	04	01/14	12/17	81.477,00	0,00	81.477,00	500,00		81.977,00	0,00	81.977,00				
02	001	20145019				Iniciativas Culturais						20.500,00	0,00	20.500,00	-5.000,00		15.500,00	0,00	15.500,00				
02	001	20145019	1			Comemoração do 40º aniversário do 25 de Abril	02	02022505	04	01/14	12/17	10.000,00	0,00	10.000,00	-5.000,00		5.000,00	0,00	5.000,00				
03						TEMPOS LIVRES E DESPORTO						413.559,00	0,00	413.559,00	2.590,00		416.149,00	0,00	416.149,00				
03	001					Desporto, recreio e lazer						413.559,00	0,00	413.559,00	2.590,00		416.149,00	0,00	416.149,00				
03	001	20145005				Apoio às actividades desportivas e de tempos livres das Colectividades e Associações	02	040701	04	01/14	12/17	315.059,00	0,00	315.059,00	2.590,00		317.649,00	0,00	317.649,00				
06						HABITAÇÃO, ORDENAMENTO TERRITÓRIO E URB.						216.500,00	0,00	216.500,00	-8.500,00		208.000,00	0,00	208.000,00				
06	001					Habitação						160.000,00	0,00	160.000,00	-8.500,00		151.500,00	0,00	151.500,00				
06	001	20065032				Locação de habitações - Prohabita	02	020204	04	01/06	12/18	70.000,00	0,00	70.000,00	-3.500,00		66.500,00	0,00	66.500,00				
06	001	20135046				Rendas Habitação Social	02	020204	02	01/13	12/17	62.500,00	0,00	62.500,00	-5.000,00		57.500,00	0,00	57.500,00				
09						AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO						1.057.200,00	0,00	1.057.200,00	3.000,00		1.060.200,00	0,00	1.060.200,00				
09	003					Resíduos sólidos						847.200,00	0,00	847.200,00	3.000,00		850.200,00	0,00	850.200,00				
09	003	20105037				Serviços de higiene urbana						830.000,00	0,00	830.000,00	3.000,00		833.000,00	0,00	833.000,00				
09	003	20105037	1			Contratação de empresas de higiene e limpeza	02	020202	02	01/10	12/17	360.000,00	0,00	360.000,00	3.000,00		363.000,00	0,00	363.000,00				
15						Serviços Gerais da Autarquia						1.420.530,00	0,00	1.420.530,00	-8.690,00		1.411.840,00	0,00	1.411.840,00				
15	001					Despesas Correntes						1.420.530,00	0,00	1.420.530,00	-8.690,00		1.411.840,00	0,00	1.411.840,00				
15	001	20135047				Combustíveis e Lubrificantes						588.000,00	0,00	588.000,00	2.000,00		590.000,00	0,00	590.000,00				
15	001	20135047	5			Gás	02	02010203	02	01/13	12/17	175.000,00	0,00	175.000,00	2.000,00		177.000,00	0,00	177.000,00				



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2014
Alteração Nº 5

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes					
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2014		Dotação Corrigida			2015	2016	2017	2018 e seguintes		
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total						
15	001	2013	505C			Consumo de água - instalações municipais	02	020201	01	01/13	12/17	288.000,00	0,00	288.000,00	-10.690,00	277.310,00	0,00	277.310,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP												1.985.036,00	0,00	1.985.036,00	-29.100,00	0,00	1.955.936,00	0,00	1.955.936,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2014
Alteração Nº 5

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Despesas														
								Anos Seguintes										Dotação Corrigida				
								Dotação Atual					Modificação					Total		Total		
Org.	Económica	2015	2016	2017	2018	Total	2015	2016	2017	2018	Total	2015	2016	2017	2018	Total						
01					EDUCAÇÃO			1.713.150,00	963.150,00	963.150,00		3.639.450,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00		87.000,00	1.742.150,00	992.150,00	992.150,00		3.726.450,00
01	002				Ensino básico			1.632.650,00	882.650,00	882.650,00		3.397.950,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00		87.000,00	1.661.650,00	911.650,00	911.650,00		3.484.950,00
01	002	20145012			Ação Social Escolar			637.000,00	637.000,00	637.000,00		1.911.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00		87.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00		1.998.000,00
01	002	20145012	5		Confeção e transporte de refeições escolares	02	02022503	265.000,00	265.000,00	265.000,00		795.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00		87.000,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00		882.000,00
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP								265.000,00	265.000,00	265.000,00	0,00	795.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	0,00	87.000,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	0,00	882.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____
